

AOS OFICIAIS E ELETRICISTAS DA PETROBRAS E DA TRANSPETRO

Prezados Companheiros e Companheiras,

As Entidades Sindicais marítimas estiveram reunidas na manhã de hoje com representantes da Transpetro e da Petrobras em continuidade da negociação para o Termo Aditivo ao ACT 2015/2017.

A Transpetro apresentou proposta repetindo a maior parte dos itens da proposta anterior, mas com algumas modificações.

A proposta aborda os seguintes itens: manutenção da proposta de redução salarial através do Programa de Otimização de Custo de Pessoal da Frota (POC) que é condição da empresa para a implantação do regime 1x1; extinção do Adicional de Embarque, sem definição do que ocorrerá se o tripulante ultrapassar o prazo limite de embarque; criação de gratificação de embarque como parte do POC que vigorará a partir do momento que o tripulante ingressar no regime 1x1; reajuste na soldada base com índice diferente do utilizado nas negociações anteriores, sem correção na RMR e nas gratificações; pagamento de abono por ocasião da assinatura do Termo Aditivo e no mês de janeiro de 2018.

A proposta apresenta como base para reajuste um indexador de inflação (ICV-DIEESE) diferente do utilizado nas negociações anteriores (IPCA), assim como sugere um reajuste para 2017 vinculado à negociação do ACT do pessoal de terra, sem definir qual indexador será utilizado.

A proposta da Transpetro gerou muitas dúvidas e foram feitos pelas Entidades Sindicais presentes diversos questionamentos sobre a proposta. Dúvidas que a empresa não conseguiu dirimir totalmente, além de existirem pontos omissos na proposta, como por exemplo, a falta de definição quanto ao tratamento que seria dado aos dias negativos de repouso na implantação do regime 1x1.

Diante disto as Entidades Sindicais se comprometeram em analisar detalhadamente a proposta e retornar para a Transpetro com objetivo de dirimir as dúvidas, bem como apresentar os questionamentos para que a empresa possa então esclarecê-los nos próximos dias.

A proposta da Petrobras, como nas propostas anteriores, acompanhou a proposta da Transpetro, trazendo como novidade somente o reajuste nas soldadas base, também com indexador diferente do utilizado em negociações anteriores, porém não aplica tal reajuste na RMNR e gratificações.

As Entidades Sindicais na ocasião cobraram da Transpetro uma posição sobre o ofício encaminhado pela CONTTMAF – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreo, na Pesca e nos Portos, que questionou os motivos por ainda não ter sido efetivada nenhuma contratação do Processo Seletivo Público iniciado em 2016, assim como, cobrou a programação para realização de um Processo Seletivo Público para marítimos da guarnição e suboficiais. A Transpetro informou que está preparando resposta formal a ser enviada para a CONTTMAF.

As Entidades Sindicais manterão a todos informados sobre os desdobramentos e exortam a todos que se mantenham atentos e em sintonia com a Organização Sindical, mantendo-se prontos para as ações que sejam necessárias.

UNIDADE E LUTA!

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Solicitamos a todos que, ao receberem esta mensagem, contribuam com sua ampla divulgação.

Despedimo-nos com as já tradicionais **Saudações Marinheiras**.

Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante - SINDMAR

Observação de praxe:

Cumpramos lembrar que a não difusão ou a retenção desta correspondência fere o preceituado no art. 5, inciso XII, da Constituição Federal e o art. 266, do Código Penal, ficando o infrator sujeito às sanções previstas na legislação pátria.